



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis - Errata	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraíso.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.paraíso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.paraíso.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Leis - Errata

ERRATA: A presente publicação trata-se de uma retificação dos valores desta Lei, que foi publicada na edição nº 18 do dia 26 de novembro de 2015, que foi enviado para publicação equivocadamente, que passa a constar o que segue abaixo:

LEI Nº 1112/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016".

EDIMAR DONIZETE

ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Paraíso para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 26.580.000,00 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Oitenta Mil Reais);

I - Orçamento Fiscal em R\$ 18.035.792,00 (Dezoito Milhões, Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 8.544.208,00 (Oito milhões, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Oito Reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária R\$ 2.319.500,00

Receita de Contribuições	R\$ 1.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.248.000,00
Receita de Serviços	R\$ 595.000,00
Transferências Correntes	R\$ 22.545.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 622.000,00
Receita de Contribuições-Intra Orç.	R\$ 1.440.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	R\$ 150.000,00
Subtotal	R\$ 29.920.000,00

II – Dedução da Receita

Fundeb	R\$ 3.340.000,00
Receitas Total	R\$ 26.580.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I – Por Funções de Governo

01- Legislativa	R\$ 1.164.000,00
02 - Judiciário	R\$ 29.680,00
04- Administração	R\$ 2.932.880,00
06 – Segurança	R\$ 97.520,00
08- Assistência Social	R\$ 967.368,00
09- Previdência Social	R\$ 1.736.100,00
10- Saúde	R\$ 5.840.740,00
12- Educação	R\$ 7.442.360,00
13- Cultura	R\$ 356.160,00
15- Urbanismo	R\$ 1.817.900,00
17 – Saneamento	R\$ 511.280,00
18- Gestão Ambiental	R\$ 140.980,00
20 – Agricultura	R\$ 164.300,00
22 – Indústria	R\$ 31.800,00
26- Transporte	R\$ 669.180,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 307.400,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 365.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$ 2.005.352,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 3 de 5

Total	R\$ 26.580.000,00
-------	-------------------

II - Por Órgão da Administração

01. LEGISLATIVO	R\$. 1.164.000,00
-----------------	-------------------

02. PREFEITURA MUNICIPAL	R\$. 21.916.000,00
--------------------------	--------------------

04. PREVPARAISO	R\$. 3.500.000,00
-----------------	-------------------

TOTAL	R\$. 26.580.000,00
-------	--------------------

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superavit financeiro do exercício de 2015, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, parágrafo 1º, I, II e IV, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo)

Artigo 5º. – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, assim como do Plano Plurianual para o período 2.014-2.017.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO , EM 23 DE
NOVEMBRO DE 2015.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: AWRBTFME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 4 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP
ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RUA SÃO PEDRO Nº 515 – TEL:(017) 3567 1184- CEP:15825-000-
CNPJ nº 45.127.248/0001-56- PARAÍSO-SP-.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O POSTO DE TRABALHO DE COORDENADOR DO ENSINO INFANTIL e COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO

COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL

Cl.	Insc	Nome	RG	Títulos	Proposta	Total
1º	02	Alessandra Dorigon Roque	14.722.330	1,5	91,17	92,67

COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Cl.	Insc	Nome	RG	Títulos	Proposta	Total
1º	01	Giani Penariol	23.842.712-2	1,0	91,5	92,5

Paraíso, 29 de janeiro de 2.016

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
Registre-se. Publique-se.

Código Localizador: SRRJLNT8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 44

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PARAISO - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	677.116,55	0,00
Pessoal Ativo	677.116,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	677.116,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.978.749,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	677.116,55	2,82
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.438.724,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.366.788,70	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.294.852,45	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


Ana Lucia Capelasse
Contadora


Paulo Sérgio Buriosi
Presidente


Ana Lucia Capelasse
Controle interno